

CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

Estado de São Paulo

Plenário Alexandre Chauar

Rua Antonio Benedito de Almeida, 22

Vila Ana Maria CEP. 18225000 Sarapuí

Tel.: 3276-1488 – site: www.camarasarapui.gov.sp.br

REQUERIMENTO Nº 83/2025

Autoria: Lucas da Silva Antunes, Adriano Cirilo, Andrea Corona Pimenta Fazan e Rafael Floriano Carvalho

Sessão Ordinária: 05/11/2025

Considerando que, são necessárias as informações abaixo requeridas, posto que também seja dever do legislador a solicitar informações, nos termos do artigo 291, inciso II, “d” e “m”, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

REQUEREMOS ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarapuí, nos termos regimentais e consultado o douto Plenário, para que seja autorizada uma viagem a Brasília/DF, agendada para o dia 25 à 27 de Novembro de 2025, bem como o uso de adiantamento e hospedagem.

Justificativa

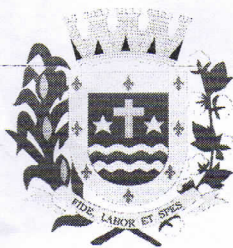
A presente viagem tem por objetivo representar oficialmente o Poder Legislativo de Sarapuí junto aos gabinetes dos Deputados Federais e Senadores da República, a fim de pleitear emendas parlamentares e recursos financeiros destinados à execução de obras e programas de interesse municipal, notadamente nas áreas de infraestrutura urbana, saúde, educação e agricultura.

A captação direta de recursos junto aos parlamentares federais é medida necessária e de relevante interesse público, considerando a atual limitação orçamentária do Município e a importância de garantir investimentos que contribuam para o desenvolvimento local e melhoria da qualidade de vida da população Sarapuiense.

Durante a estadia na Capital Federal, o vereador participará de reuniões previamente agendadas nos gabinetes parlamentares, apresentando documentos técnicos e demandas oficiais do município, bem como solicitando apoio institucional e financeiro para projetos que visam o fortalecimento das políticas públicas locais.

O deslocamento até Brasília/DF, portanto, justifica-se pela impossibilidade de tratar tais assuntos de forma eficaz por meios eletrônicos ou em localidades próximas, sendo imprescindível a presença física do vereador para a condução das tratativas políticas e administrativas com as autoridades federais.

Por se tratar de ato representativo e institucional, o pedido de adiantamento de despesas com transporte e hospedagem observa rigorosamente os dispositivos previstos na Resolução nº 02/2025, especialmente os artigos 3º



CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

Estado de São Paulo

Plenário Alexandre Chauar

Rua Antonio Benedito de Almeida, 22

Vila Ana Maria CEP. 18225000 Sarapuí

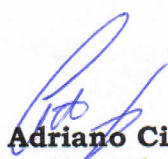
Tel.: 3276-1488 – site: www.camarasarapui.gov.sp.br

e 4º, estando o pleito em conformidade com o princípio da razoabilidade e da economicidade na aplicação dos recursos públicos.

Nestes termos,
justifica-se e requer-se o deferimento do pedido de viagem e da correspondente liberação do adiantamento, conforme legislação interna vigente.

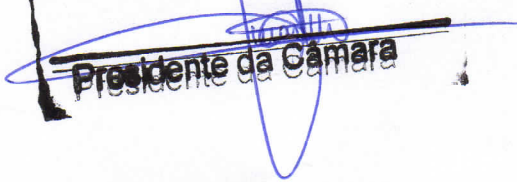
Sala das Sessões,
Em, 03 de novembro de 2025.

Andrea Corona Pimenta Fazan
Vereadora


Adriano Cirilo
Vereador


Rafael Floriano Carvalho
Vereador


Lucas da Silva Antunes
Vereador

APROVADO
Câmara Municipal de Sarapuí
Sarapuí em 03/11/2025

Presidente da Câmara